

Estudo Técnico Preliminar 248/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64151.008013/2024-61

2. UG Gerenciadora - UASG

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - UASG 160225

3. E-mail

4bpe.scg@gmail.com

4. telefone

(81) 2129-6047

5. Descrição da necessidade

O emprego de Cães de Guerra é regido pelas Normas para Controle de Caninos (NORCCAN) através da PORTARIA Nº 096-COLOG, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016 do Comandante Logístico. O quadro de fixação de efetivo previsto para o 4º BPE são 20 caninos como publicado em PORTARIA – EME/C Ex Nº 973, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023. Sendo assim se faz necessário a aquisição de Ração Canina, material veterinário e medicamentos para profilaxia para manter a capacidade operativa desta OMPE e o bem estar animal.

6. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Cães de Guerra do 4º Batalhão de Polícia do Exército	THAIANE CARVALHO FALCÃO FERREIRA - 1º Ten

7. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelo seu impacto institucional, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses prevista no Art.84 da Lei nº 14.133/21. A contratação será realizada de forma parcelada de acordo com a necessidade desta Organização Militar (OM) para que não haja estoques desnecessários. Assim, a licitação deverá ocorrer pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo maior economia e flexibilidade na aquisição dos materiais e por entender, ainda, que haverá a necessidade de contrações frequentes, conforme inciso IV, do Art.78 bem como também o § 5º do Art.82 da Lei 14.133/21.

O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a realização do serviço contratado. O contratado deverá prestar diretamente o serviço, não podendo transferir a responsabilidade pelo serviço demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Os medicamentos deverão seguir todas as especificações dos órgãos reguladores.

A ração deverá ser fornecida de matéria-prima vegetal e animal de boa qualidade, submetida a processo tecnológico adequado, em estabelecimento registrado no MAPA, contendo sais minerais, vitaminas e aditivos permitidos pela legislação em vigor. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos pelo contratante, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.

O produto deverá apresentar as seguintes características:

1. Características Organolépticas

Aspecto	Firme e Uniforme
Cor e Odor	Característicos

2. Análise microscópica

Ausência de qualquer tipo de impurezas ou elementos estranhos

3. Análise Físico-Química

DETERMINAÇÕES	PADRÕES	OBS
Umidade (%)	10	-----
Proteína bruta (%)	21	mínimo
Extrato Etéreo (%)	10	
Fibra Bruta (%)	4	máximo
Matéria Mineral (%)	10	
Cálcio (%)	0,7	mínimo
Cálcio (%)	1,6	máximo
Fósforo (%)	0,7	mínimo
Fósforo (%)	1,4	máximo

4. Embalagem

Produto embalado em saco de plástico novo, resistente e hermeticamente fechado, com padrão uniforme de 10 (dez) a 20 (vinte) Kg de peso líquido.

O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados pelo contratante, relacionados com as características dos serviços prestados. Caso seja necessária averiguação das especificações técnicas dos objetos, a contratada deverá apresentar catálogos, manuais, folders ou prospectos do objeto no prazo estipulado pela contratante. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus para o contratante.

O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de prestação de serviço em desacordo com as condições pactuadas. Conforme rege a Instrução Normativa nº 01

/2010 (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão), os órgãos da Administração Pública, quando da contratação de serviços e aquisição de bens, poderão exigir critérios de sustentabilidade ambiental. No processo em apreço, são aplicáveis (Art.5º).

O bem deverá ser, preferencialmente constituídos de material biodegradável, conforme ABNT 15448-1 / 15448-2. E atender os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, no que couber, conforme a instrução normativa SLTI/MP nº 01/2010:

- a. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- b. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- c. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

8. Levantamento de Mercado

O levantamento de preço de mercado deverá ser realizado mediante pesquisa elaborada nos termos do Art 3º da IN Nº 65/2021, da SEGES/ME, através de quantitativos previstos na planilha de pesquisa de preços, sendo os valores de referência obtidos em consulta no Portal de Compras Governamentais, como também em sítios eletrônicos especializados, havendo a consolidação das consultas no Mapa Comparativo, sendo priorizados os incisos I e II, do Art. 5º da IN 65/2021, porém aqueles que não foram contemplados com preços no PAINEL DE PREÇOS/SIASG tiveram utilizados o inciso III, de forma a complementar a pesquisa de preços. Deverão ser desconsiderados os valores excessivamente elevados para cálculo da média de 3 (três) valores distintos para um mesmo item, determinando então os valores máximos admissíveis para aquisição.

Desta feita, a fim de obter-se valores de referência compatíveis com o que efetivamente está sendo praticado no mercado, e assim, possibilitar o êxito na apresentação de propostas, pode-se ainda obter cotações em sites de estabelecimentos especializados conforme Inciso III, IN 65/2021, de maneira que o valor de referência é formulado a partir de um valor do painel de preços e outros dois valores de sites especializados.

9. Descrição da solução como um todo

O objeto da futura abertura de pregão, é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para fornecimento de materiais veterinários, medicamentos para profilaxia, além de ração canina, visando cumprir as demandas anuais da Seção de Cães de Guerra do 4º Batalhão de Polícia do Exército (4º BPE) seguindo assim todas as normas, quantidades e exigências no Termo de Referência

Trata-se de licitação para aquisição de material a ser fornecido por empresa do ramo específico aos bens em questão, com capacidade técnica e financeira para atenderem eventuais aquisições, sob demanda, por 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades dos setores requisitantes, podendo ser ainda prorrogável conforme Art. 84 da Lei 14.133/21, se apresentar vantajosidade.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pois trata-se de serviços não continuados.

O fornecimento do objeto será iniciado de acordo com a necessidade do 4º Batalhão de Polícia do Exército e dos órgãos participantes, com prazo de entrega de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho

10. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos ora propostos por esse estudo e apresentados em planilha abaixo, foram obtidos através da quantidade prevista de cães do 4º BPE (20 caninos) e do histórico de consumo dos últimos doze meses, para suprir as necessidades desta Organização Militar para o ano de 2023.

Para atendimento das necessidades, os itens e suas quantidades foram definidos conforme tabela abaixo.

Item	Especificação	Und	Catmat
1	Alimento completo para cães adultos de porte grande, do tipo seco, super premium. Composto por farinha de vísceras de frango, farinha de carne e ossos (bovino ou frango ou ovino), grão de milho, quirera de arroz, polpa desidratada de beterraba, banha refinada, gordura de frango, óleo de peixes refinado, cloreto de potássio, cloreto de sódio, levedura de cana-de-açúcar autolisada e desidratada, ácido propiônico, bentonita, hidrolisado de fígado de aves e suínos, parede celular de levedura (mananolíossilacarídeos), sulfato de condroitina, sulfato de glicosamina, taurina, acetato de DL-alfa tocoferol, acetato de retinol, ácido ascórbico monofosfato, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, bissulfito de menadiona nicotinamida, cianocobalamina, cloreto de colina, colecalciferol, niacina (ácido nicotínico), piridoxina, riboflavina, tiamina, ferro aminoácido quelato, iodeto de cálcio, manganês aminoácido quelato, selenometionina, hidroxí análoga, sulfato de cobre pentahidratado, sulfato de ferro, sulfato de manganês, sulfato de zinco monohidratado, zinco aminoácido quelato Níveis de garantia: umidade 10%; proteína bruta 25% mínimo; extrato etérico 14% mínimo; fibra bruta máximo 3,5%; matéria mineral 10% máximo; cálcio 0,8% mínimo; cálcio 1,6% máximo; fósforo 0,6% mínimo; ômega 6 2,20% mínimo; ômega 3 0,25% mínimo; taurina 0,12% mínimo; sulfato de condroitina 50mg/kg; Sulfato de Glicosamina 600 mg/kg. Enriquecimento: Vitaminas (A: 9.126,00 U1, B1: 3,25 mg, B2: 8,97 mg, B6: 2,21 mg, B 12: 5,31 mcg). Ácido fólico 1,50 mg; Ácido pantotênico 21,32 mg; Biotina 0,10mg; Cobre 10,37mg;	Kg	454128

	Colina 1.900,00 mg; Ferro 52,12 mg; Iodo 1,50mg; Manganês 8,37 mg; Niacina 24,57; Selênio 0,20mg; Apresentação embalagem contendo 15kg ou 20kg.		
2	Pirantel Pamoato Composição: Associado Com Praziquantel E Febantel , Concentração: 144mg + 50mg + 150mg , Forma Física: Em Comprimido , Uso: Uso Veterinário	Comprimidos	409259
3	Imidacloprido Composição: Associado A Flumetrina , Concentração: 10% + 4,5% , Forma Física: Em Coleira , Uso: Uso Veterinário	Unid.	447188
4	Xampu Composição: Peróxido De Benzoila , Concentração: 2,5 G, Aplicação*: Uso Veterinário	Frasco 500 ml	439424
5	Soro Tipo: Antiofídico Polivalente , Composição: De Serpentes Gêneros Crotalus, Bothrops E Lachesis , Forma Física: Solução Injetável , Aplicação: Uso Veterinário	Frasco-Ampola	409689
6	Metronidazol Dosagem: 400 Mg	Comprimido	268499
7	Amoxicilina Composição: Associada Ao Clavulanato De Potássio , Concentração: 200 Mg + 50 MG, Forma Física: Comprimidos Palatáveis , Uso: Uso Veterinário	Caixa	408663
8	Nitempiram Concentração: 57 MG, Uso: Uso Veterinário	Comprimido	415456
9	Prednisona Dosagem: 20 Mg	Comprimido	267743
10	Acepromazina Concentração*: 10 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Uso*: Uso Veterinário.	Frasco 20 ml	407498
11	Acepromazina Concentração*: 2 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Uso*: Uso Veterinário	Frasco 20 ml	407500
12	Meloxicam Concentração*: 2 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Uso: Uso Veterinário	Frasco 20 ml	407453
13	Prometazina Cloridrato Dosagem: 25 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável	Ampola 2 ml	267769
14	Lidocaína Composição: Na Forma Cloridrato , Concentração: A 2% , Forma Física: Solução Injetável , Uso: Uso Veterinário	Frasco 5 ml	411433

15	Vacina Tipo: Inativada , Outros Componentes: Giardia Lamblia , Forma Farmacêutica: Suspensão Injetável , Aplicação*: Uso Veterinário	Frasco-Ampola	439566
16	Cefalexina Concentração: 600 MG, Aplicação: Uso Veterinário	Comprimido	412385
17	Doxiciclina Concentração: 200mg , Forma Física: Em Comprimido , Uso: Uso Veterinário	Comprimido	409170
18	Carprofeno Concentração: 75 MG, Forma Farmacêutica: Comprimido , Uso: Uso Veterinário	Comprimido	407465
19	Omeprazol Concentração: 10 MG, Uso: Uso Veterinário	Comprimido	451169
20	Desinfetante Princípio Ativo: À Base De Cloreto De Benzalcônio , Teor Ativo: A 15% , Forma Física: Solução Aquosa	Litro	427476
21	Dipirona Sódica Concentração: 1	Comprimido	410023
22	Álcool Etílico Tipo: Hidratado , Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl) , Apresentação: Líquido	Frasco 100 ml	269941
23	Enrofloxacino Concentração*: 150mg , Forma Física: Comprimido Palatável , Uso: Uso Veterinário	Caixa	409004
24	Fluoresceína Concentração: 1% , Aplicação: Solução Oftálmica	Frasco 3 ml	272944
25	Metronidazol Composição: Associado A Sulfadimetoxina , Concentração: 500 Mg + 500 MG, Aplicação: Uso Veterinário	Caixa	418225
26	Probiótico Composição: Lactobacillus Acidophilus + Enterococcus Faecium , Outros Componentes: + Bifidobacterium Bifidum , Concentração: 3,33 X 106 Ufc De Cada Bactéria / G , Forma Física: Em Pasta , Uso: Uso Veterinário	Seringa 14 g	412384
27	Vacina Tipo: Inativada , Composição: B. Bronchiseptica , Outros Componentes: Toxina De P. Multocida (D) Recombinante , Forma Farmacêutica: Suspensão Injetável , Aplicação*: Uso Veterinário	Frasco Ampola	439541
28	Vacina Tipo: Inativada , Composição: Vírus Rábico, Cepa Pv , Forma Farmacêutica: Suspensão Injetável , Aplicação*: Uso Veterinário	Frasco Ampola	439541
	Vacina Tipo: Déctupla , Composição: Adenovírus (2), Cinomose, Coronavirose, Parvovírus , Outros Componentes: Parainfluenza ,		

29	Componentes Adicionais: Leptospira Diversa , Forma Farmacêutica: Suspensão Injetável , Aplicação*: Uso Veterinário	Doses	439507
30	Xampu Composição: Neutro , Outros Componentes: C/ Essência , Aplicação*: Uso Veterinário	Galão 5 L	448051
31	Xilazina Cloridrato Concentração: 20 MG/ML, Forma Física: Solução Injetável , Uso: Uso Veterinário	Frasco 10 ml	408845
32	Ácido Salicílico Composição: Associado Ao Ácido Láctico E Microcápsulas , Concentração: 1,1 Mg/ML + 28,8 Mg/ML + 10 MG /ML, Forma Farmacêutica: Solução Otológica , Aplicação: Uso Veterinário	Frasco 100 ml	440214
33	Clotrimazol Composição: Associado À Gentamicina Sulfato, Benzocaína , Componente Adicional: E Betametasona Valerato , Concentração: 1% + 0,846% + 2% + 0,151% , Apresentação: Suspensão Oleosa Otológica	Bisnaga 13 g	414972
34	Ondansetrona Cloridrato Dosagem: 2 MG/ML, Indicação: Injetável	Ampola 2 ml	268504
35	Sarolaner Concentração: 80 MG, Aplicação: Uso Veterinário	Comprimido	447268
36	Condroitina Sulfato Composição: Associada Ao Ciprofloxacino , Concentração: 200 Mg + 3 MG/ML, Forma Física: Solução Oftálmica , Uso: Uso Veterinário	Frasco 5 ml	411462

11. Estimativa do Valor da Contratação

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foi utilizada como parâmetros as disposições contidas no seguinte normativo:

1. Instrução Normativa n 65/2021 – SEGES/ME;

Com base na pesquisa realizada no Pannel de Preços, verificou-se custo estimada da contratação é de R\$ 91.468,80 (Noventa e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), e encontra-se pormenorizado em planilha demonstrativa de preços unitários e totais anexo ao presente documento.

Da metodologia aplicada a política de preços:

De acordo com a Instrução Normativa n 65/2021 – SEGES/ME, de 7 de julho de 2021, a qual dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, a pesquisa de preços:

[...]

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I. - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II. - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III. - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
- IV. pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
- V. pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetro, o inciso I, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, para obtenção do preço de referência. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, da qual incidu sobre um conjunto de três ou mais preços de acordo com o art. 6º da referida instrução normativa.

12. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Por se tratar de pregão SRP, conforme alínea b, do Art.40, c/c inciso IV, do Art.78 bem como também o § 5º do Art.82 da Lei 14.133/21, o objeto deverá ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala (Súmula 247 do TCU).

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação ocorre de forma independente, não dependendo de qualquer outro processo licitatório para que possa surtir seus efeitos.

14. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O planejamento de aquisição e emprego do material descrito neste estudo encontram alinhamento com a contratação, uma vez que a demanda existente e a previsão da aquisição dos materiais no decurso do período de vigência da contratação de 12 (doze) meses e ocorrerá para manter a alimentação do Efetivo Canino a capacidade operacional desta OMPE.

15. Resultados Pretendidos

Com a aquisição dos material ora elencado neste Estudo Técnico Preliminar, espera-se a continuidade da capacidade operativa da Seção de Cães de Guerra do 4º BPE de modo contínuo e sem risco de interrupção, nas medidas de alimentação diária dos caninos bem como apoio operacional ao CMNE.

16. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

17. Possíveis Impactos Ambientais

Os bens fornecidos deverão observar os critérios de sustentabilidade básicos descritos no Termo de Referência e na legislação em vigor, a fim de minimizar ou evitar impactos ambientais, geração de danos ao ecossistema, produção excessiva de resíduos, possibilitando, quando couber a logística reversa para recolhimento, reciclagem e reutilização dos materiais.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição atenderá a demanda do 4º Batalhão de Polícia do Exército e atende os limites legais de conformidade.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THAIANE CARVALHO FALCAO FERREIRA

Chefe da Seção de Cães de Guerra